



1177
2

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Ata
Pregão Presencial Nº 033/2019 – PMM
Com Cota Exclusiva Para ME E EPP
Processo Administrativo Nº 056/2019-Lic
Modalidade: Registro De Preços.
Tipo: Menor Preço Unitário Do Item.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira Thaís Vergínio Biava e Equipe de apoio Daverson Colle da Silva, Everton Leandro Camargo Mendes, designados pelo Prefeito Municipal Sr. Jaimir Darci Gomes da Rosa, através da Portaria Nº 5.972 de 15 de março de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Nº 033/2019, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral, material de limpeza de alta concentração, material de higiene e utensílios, destinadas ao atendimento das necessidades do(s) Departamento(s) solicitantes. Conforme, relatório encaminhado pela equipe que analisou as amostras, a Pregoeira e equipe de apoio desclassificaram as empresas nos itens que as amostras não atenderam as exigências e irão convocar as 3º colocadas destes itens para encaminhar as amostras a contar da data de 21 de maio de 2019, considerando que no município é feriado dia 22 de maio de 2019, terá até o dia 23 de maio de 2019. Convoca-se as empresas GILSON GILBERTO LISE, para apresentar amostra do Lote 02 item 05, 06 e 09, HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no lote 02, item 19, ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, no lote 02, item 15, SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no lote 05 e 06, item 01, A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME, no lote 02, item 21 e BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA, no lote 2, item 13. As empresas que tiveram suas amostras reprovadas fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas alegações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.